

ANEXO II - PROVA DE CONCEITO (POC)

1. Objetivo

1.1. Fornecer os insumos necessários à realização da análise (Prova de Conceito - POC) da solução apresentada pela Licitante melhor classificada, quanto ao atendimento dos itens contidos no Termo de Referência.

2. Comissão de Avaliação

- 2.1. A Comissão de Avaliação será constituída pelos servidores designados pela Direção-Geral da Câmara.
- 2.3. Cabe à Comissão de Avaliação garantir a plena execução de todas as atividades relativas à prova de conceito, e ainda:
- 2.4. Emitir o "Relatório Técnico da Prova de Conceito";

3. Infraestrutura

3.1. Caberá a C-SPLEG disponibilizar o ambiente físico adequado (sala, mesa, cadeiras, pontos de energia, etc.) à realização da prova de conceito, bem como os recursos audiovisuais (projeção) e tecnológicos (estações de trabalho, etc.), caso se façam necessários e que sejam solicitados pelo menos 48 horas antes da realização da Prova de Conceito.

4. Roteiro de Testes e Verificações

Item	Descrição	Atende	Não Atende
Assessoria de Informática			
4.1	Demonstrar a execução do sistema em nuvem.		
4.2	Demonstrar o suporte a múltiplos métodos de autenticação, incluindo no mínimo usuário/senha e autenticação GOV.BR.		



4.3	Demonstrar a possibilidade de assinatura eletrônica, nos documentos, tanto com certificado ICP como com senha.	
4.4	Demonstrar a existência de API (application program interface) para integrações.	
4.5	Demonstrar a existência de portal reunindo todas as informações legislativas, com possibilidade de link de páginas específicas para referência no site institucional.	
4.6	Demonstrar a funcionalidade de gerenciamento de conteúdo genérico, a ser disponibilizado às áreas.	
4.7	Demonstrar a exibição dos dados legislativos no formato de dados abertos.	
4.8	Demonstrar existência da rotina de backup.	
4.9	Demonstrar velocidade de execução do sistema, em link de internet de 100Mbits, de no máximo 5 segundos por tela (excluindose relatórios e ações que demandam mais tempo, por sua natureza).	

Item	Descrição	Atende	Não Atende	
Seção de Registros				
4.10	Demonstrar a possibilidade de inclusão e votação de proposições não previstas na priorização do dia, de requerimentos verbais ou outros itens não previstos, apresentados durante a sessão.			



4.11	Demonstrar a funcionalidade de realizar eleições de Comissões, Mesa Diretora e outras que forem necessárias.	
4.12	Demonstrar a geração de relatório mensal de efetividade dos vereadores, considerando presença nas sessões e reuniões de comissões.	
4.13	Demonstrar a possibilidade de se utilizar verificações de quórum para diferentes períodos dentro de uma sessão e por solicitação dos vereadores.	
4.14	Demonstrar a capacidade de transição imediata de uma sessão ordinária para uma extraordinária não prevista, com a continuidade dos trabalhos.	
4.15	Demonstrar a disponibilização, de forma fácil e acessível, de todas as informações e documentos relativos ao item em discussão e/ou votação, na tela dos dispositivos usados pelos vereadores durante a sessão	
4.16	Demonstrar a possibilidade de inclusão, exclusão ou mudança de voto pelo operador.	
4.17	Demonstrar a possibilidade de inclusão ou exclusão do registro de presença pelo operador.	
4.18	Demonstrar a geração e a disponibilização imediata de relatórios de votações nominais e simbólicas, de verificações de quórum e, ao final da sessão, de presenças e ausências.	
4.19	Demonstrar a possibilidade de cancelamento e repetição de votações, durante a sessão, com atualização automática dos documentos relacionados.	



Item	Descrição	Atende	Não Atende		
	Seção Legislativa				
4.20	Demonstrar a geração de documentos que relacionem as proposições que estão entrando nos períodos de Discussão Preliminar de Pauta e Ordem do Dia.				
4.21	Demonstrar a disponibilização de documentos relacionando as proposições que estão entrando na Ordem do Dia.				
4.22	Demonstrar a possibilidade de inclusão de anexos a proposições.				
4.23	Demonstrar a disponibilização de anexos a proposições.				
4.24	Demonstrar a disponibilização de agenda das sessões plenárias, com os períodos regimentalmente previstos e as proposições constantes nos períodos de Pauta e Ordem do Dia.				

Item	Descrição	Atende	Não Atende		
	Serviço de Técnica Legislativa				
4.25	Disponibilização de Editor de Textos online.				
4.26	Permitir o cadastro de textos modelo.				
4.27	Possibilitar a elaboração de documentos em editor de textos online.				
4.28	Possuir corretor ortográfico integrado ao editor de textos em idioma português brasileiro.				



4.29	Editor de textos deve permitir a exportação do texto para outros formatos.	
4.30	O Editor de textos deverá permitir o compartilhamento do documento em fase de elaboração, possibilitando a edição online e simultânea.	
4.31	Permitir que sejam anexadas publicações ou arquivos em PDF na edição.	
4.32	Possibilitar ao usuário incluir links nas publicações.	

Item	Descrição	Atende	Não Atende
	Diretoria L	egislativa	
4.33	Registrar e publicar as votações nas sessões plenárias e nas reuniões de comissões.		
4.34	Permitir a elaboração da documentação dos processos legislativos e permitir sua tramitação em fluxos pré-definidos.		
4.35	Permitir o registro dos atores do processo legislativo: vereadores, partidos, bancadas, lideranças, Mesa Diretora e cidadãos.		
4.36	Interpretar automaticamente os resultados de votação, conforme o quórum previsto na legislação (Maioria Simples, Maioria Absoluta e Maioria Qualificada - 2/3) .		
4.37	Permitir a inserção de votação simbólica com eventuais registros contrários e abstenções.		



4.38	Permitir o registro das proposições que serão apreciadas, registro de presenças e verificação de quórum.	
4.39	Possibilitar o voto de forma remota por meio de sistema ou aplicativo instalado em outras plataformas como computadores, tablets e celulares.	
4.40	Gerar a agenda e a priorização, por meio da seleção das proposições constantes na ordem do dia ou nos anúncios.	
4.41	Possibilitar recebimento de emendas parlamentares.	
4.42	Gerar projetos, emendas, substitutivos, Pls, PPs e demais iniciativas parlamentares com a devida especificação e numeração por tipo de proposição.	
4.43	Permitir, conforme a área competente, a anexação de documentos, despachos, certidões, etc.	
4.44	Tramitar os processos conforme o processo legislativo próprio da Câmara por cada departamento pertinente.	
4.45	Permitir a geração de relatórios customizados.	

Item	Descrição	Atende	Não Atende	
Seção de Comissões				
4.46	Permitir o acompanhamento de prazos de tramitação e apresentar notificações automáticas para os vencimentos.			



		1
4.47	Disponibilizar ferramentas para anotações, marcações e comentários sobre o conteúdo da matéria.	
4.48	Permitir a elaboração de pareceres e votos individualizados por cada membro da comissão.	
4.49	Permitir o agendamento de reuniões das comissões online ou presenciais, com registro de atas e votações.	
4.50	Permitir o acompanhamento em tempo real do status de cada matéria, com histórico completo de todas as ações realizadas.	
4.51	Permitir notificar automaticamente os membros da comissão e demais interessados sobre o andamento da tramitação.	
4.52	Demonstrar a existência de ferramentas para consulta e pesquisa de todas as matérias em tramitação ou arquivadas.	
4.53	Permitir a definição da pauta das reuniões, incluindo data, hora, local e temas a serem abordados.	
4.54	Permitir a notificação automática dos membros da comissão e demais interessados, com envio de pauta e documentos relevantes.	
4.55	Demonstrar a capacidade de registrar em ata as principais decisões tomadas, incluindo votações e deliberações.	
4.56	Permitir a publicação automática de informações sobre as comissões, como atas de reuniões, pareceres e projetos de lei aprovados.	
4.57	Demonstrar a existência de controle de acesso granular para garantir que apenas os usuários autorizados tenham acesso às informações confidenciais.	



4.58	Permitir assinatura de documentos em lote.	
4.59	Permitir a votação de pareceres e relatórios, com recursos para registrar o voto e que também possibilite alteração do voto enquanto o documento estiver em período de votação.	
4.60	Possibilitar a distribuição automática ou manual para as comissões competentes, com base em critérios predefinidos.	